



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SEI Nº 0019661840/2024 - IPREVILLE.UAD

1. Identificação da Unidade Requisitante

Servidor Responsável pela Demanda: Cleusa Mara Amaral	Matricula: 68
E-mail: cleusa@ipreville.sc.gov.br	Cargo: Diretora Executiva
Unidade/Área: Presidência	Telefone: 34231900

2. Objeto da Contratação

2.1 Renovação da filiação do IPREVILLE à ASSIMPASC - Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina, através do respectivo pagamento de anuidade relativo a um novo período a partir do exercício de 2024.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação

3.1 A contratação tem como valor estimado o importe de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

4. Estimativa preliminar do quantitativo da contratação

4.1 A contratação tem como o quantitativo uma renovação da filiação à ASSIMPASC para o ano de 2024.

5. Previsão de data em que devem ser executados os serviços/entregues os materiais

5.1 Os serviços serão executados durante o ano de 2024.

6. Justificativa da necessidade de contratação

6.1 O IPREVILLE mantém o compromisso contínuo com a excelência na gestão previdenciária, buscando constantemente aprimorar suas práticas para garantir a sustentabilidade do RPPS. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de renovar a filiação do IPREVILLE à ASSIMPASC - Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina, por meio do pagamento da anuidade referente ao exercício de 2024.

6.2 A filiação à ASSIMPASC tem sido fundamental para o IPREVILLE ao longo dos anos, proporcionando oportunidades valiosas de aprendizado, intercâmbio de conhecimentos e alinhamento com as melhores práticas do setor previdenciário. A renovação dessa parceria estratégica é essencial para manter e fortalecer os benefícios já conquistados, além de garantir acesso contínuo a recursos técnicos, informacionais e educacionais.

6.3 O IPREVILLE enfrenta desafios dinâmicos no ambiente previdenciário, como mudanças na legislação, complexidades atuariais e a necessidade constante de adaptação a novos padrões de gestão. A renovação da filiação à ASSIMPASC torna-se, assim, uma resposta proativa a esses desafios, permitindo ao instituto manter-se atualizado, mitigar riscos e fortalecer sua capacidade de gerenciar eficientemente o RPPS.

6.4 A renovação da filiação à ASSIMPASC é claramente alinhada com o interesse público, uma vez que visa aprimorar a qualidade dos serviços previdenciários oferecidos aos servidores públicos de Joinville. A ASSIMPASC, como entidade representativa, promove a cooperação entre institutos municipais, contribuindo para o desenvolvimento de políticas previdenciárias mais eficazes, transparentes e adaptadas às necessidades locais.

6.5 A necessidade de renovar a filiação à ASSIMPASC, mediante o respectivo pagamento de anuidade para o exercício de 2024, justifica-se pela contínua relevância dessa parceria para o IPREVILLE em Joinville. A associação oferece suporte técnico especializado, compartilhamento de

7. Grau de prioridade da contratação para a Unidade requisitante

7.1 Baixo grau de prioridade - contratações corriqueiras ou esporádicas que possuem baixa propensão de impactar no desenvolvimento das atividades da Administração Municipal.

8. Há vinculação ou dependência com outro documento de formalização de demanda?

8.1 Não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Nome: Cleusa Mara Amaral	Matrícula: 68
Nome: Felipe Rafael Popovicz	Matrícula: 71

 	Documento assinado eletronicamente por Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a) , em 05/01/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 	Documento assinado eletronicamente por Felipe Rafael Popovicz, Gerente , em 09/01/2024, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019661840** e o código CRC **7DECEEA7**.